

Lei nº 857/87.

FICAM REVALORIZADOS OS ANEXOS I, V, VI e II - CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO EM 30% CONFORME ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS E TABELA DE VENCIMENTOS, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1987.

Eu João Gonçalves, Prefeito Municipal de Cochaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

FACO SABER, que a Câmara Municipal de Cochaporã, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º) - Ficam revalorizados em 30% os Anexos I, V, VI, do Lei nº 855/87 e Anexo II da mesma lei - Cargo Isolado de Provimento Efetivo, conforme escala de vencimentos e salários e tabela de vencimentos, que fazem parte integrantes desta Lei.

Artigo 2º) - Os Benefícios previdenciários de que trata esta lei é extensiva aos funcionários inativos do Poder Executivo.

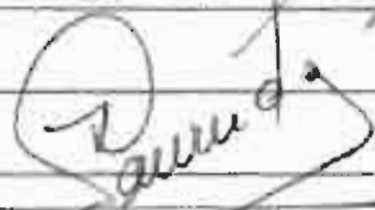
Parágrafo Único. As despesas decorrentes com a presente lei, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Outubro de 1987.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Cochaporã, em 15 de Outubro de 1987.

João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Administração, na mesma data supra.



José Loureiro Filho
Diretor Administrativo

ANEXO I

CARGOS ISOLADOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO

Nº CARGOS	DE NOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	- Chefe de Gabinete	CC-1
1	- Diretor de Obras, Viacões e Serviços Urbanos	CC-1
1	- Diretor de Finanças	CC-1
1	- Diretor Administrativo	CC-1
1	- Diretor de Educação, Cultura, Esportes e Saúde	CC-1

ANEXO V

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REF.	VALOR.	REF.	VALOR
1	5.086,53	11	5.689,03
2	5.141,68	12	5.744,10
3	5.197,36	13	5.798,13
4	5.243,35	14	5.853,22
5	5.306,31	15	5.906,91
6	5.360,00	16	6.223,50
7	5.415,31	17	6.267,20
8	5.470,68	18	6.312,20
9	5.524,20	19	6.355,90
10	5.579,58	20	6.399,01

REF	VALOR	REF.	VALOR
21	6.904,24	31	8.282,72
22	6.952,33	32	8.816,91
23	6.998,90	33	8.863,92
24	7.046,33	34	8.912,16
25	7.089,23	35	8.958,67.
26	7.665,87	36	12.031,73
27	7.706,24	37	12.060,56
28	7.748,81	38	12.089,22
29	7.787,87	39	12.117,53
30	7.846,54	40	12.146,36.

41	16.645,88
42	16.701,10
43	16.704,57
44	16.732,89
45	16.761,69.

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS

I - CARGO ISOLADO DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC1	26.790,11
CC2	23.218,07

II - FUNÇÃO GRATIFICADA


SÍMBOLO	REFERENCIA	VALOR
FG.1	16 a 35	4.094,20
FG.1	36 a 45	3.753,02
FG.2	16 a 35	2.924,40
FG.2	36 a 45	2.680,73
FG.3	1 a 15	1.900,83
FG.3	16 a 35	1.754,61

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

I - CARGO ISOLADO DE PROVICIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR.
C-1	26.790,11


João Gonçalves
Prefeito Municipal